

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº.1333/DGP/REITORIA de 03 de julho de 2019

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23274.000172/2019-87,

RESOLVE:

- 1. Conceder, a partir de 15 de março de 2019, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, Progressão por Capacitação Profissional à servidora NATHALIE FONSECA MACHADO, Matrícula SIAPE nº 2290468, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe D nível de capacitação II para a classe D nível de capacitação III;
- 2. A servidora apresentou certificados totalizando 113h que somado ao resíduo de 19h totalizam 132h. A carga horária exigida para a Classe D Nível III corresponde à 120h. Portanto, há um resíduo de 12h para próxima progressão;
 - 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.

JOÃO CÍLBERTO DA SILVA CARVALHO

Diretor Executivo